



PEDIDO DE COMPRA: 000050 / 2025

EMIÇÃO: 28/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A contratação se faz necessária para atender à demanda de materiais de consumo de caráter recreativo e educativo, proporcionando premiações, incentivos e atividades lúdicas em eventos escolares, comunitários e culturais promovidos pela Secretaria.

Justificativa: A aquisição garante que os produtos estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas, atendendo às normas sanitárias vigentes e às necessidades de planejamento e execução das atividades.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco).

A contratação se faz necessária para atender à demanda de **materiais de consumo de caráter recreativo e educativo**, proporcionando **premiações, incentivos e atividades lúdicas** em eventos escolares, comunitários e culturais promovidos pela Secretaria.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está diretamente **alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, tendo como objetivo atender de forma **organizada, eficiente e programada** às demandas relacionadas a eventos, atividades recreativas e premiações escolares ao longo do exercício.

1. Planejamento de Demanda

- As quantidades previstas para aquisição dos itens (bombons, balas de iogurte, pirulitos e Bis) foram definidas com base em **planejamento anual de eventos, atividades lúdicas e recreativas**, considerando o número de participantes esperado em cada ação;
- O planejamento permite **prévia estimativa orçamentária**, garantindo **dotação financeira adequada** e evitando compras emergenciais ou fora do cronograma.

2. Planejamento Orçamentário e Financeiro

- A aquisição está prevista dentro do orçamento da Secretaria, em conformidade com **programas de ação e elementos de despesa específicos**;
- O planejamento financeiro assegura que os recursos serão **utilizados de forma eficiente e compatível com a execução das atividades previstas**, evitando comprometimento de outras ações prioritárias.

3. Planejamento Logístico

- O cronograma de entrega dos produtos será alinhado ao calendário de eventos e atividades escolares, garantindo que os itens estejam disponíveis **nos locais e datas programadas**;
- A logística planejada inclui **armazenamento temporário seguro**, conferência de qualidade e controle de validade dos produtos antes da distribuição.

4. Integração com as Ações Educativas e Recreativas

- A contratação atende a ações previamente planejadas, como **festividades escolares, premiações, atividades lúdicas e recreativas**, alinhando-se à **política pública de educação, cultura e lazer**;
- O fornecimento de materiais será realizado de forma a **suportar as atividades programadas**, garantindo que os objetivos pedagógicos e recreativos sejam plenamente atendidos.



5. Benefícios do Alinhamento

- **Maior controle e previsibilidade** na execução das atividades;
- **Redução de desperdícios e retrabalho**, evitando compras emergenciais ou aquisições incompatíveis;
- **Eficiência no uso dos recursos públicos**, garantindo economicidade e transparência;
- **Suporte à execução planejada das políticas públicas**, promovendo organização, segurança e qualidade na oferta dos materiais aos beneficiários.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco). Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco). Têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender a **todos os requisitos técnicos, legais, sanitários e logísticos** necessários para garantir a **qualidade, segurança e adequação** dos produtos às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões.

1. Requisitos Técnicos dos Produtos

- Os produtos devem ser **industriais, originais e lacrados**, provenientes de fabricantes ou distribuidores devidamente autorizados;
- **Validade mínima**: todos os itens devem apresentar prazo de validade compatível com a data de entrega e utilização (mínimo 90 dias);
- **Rotulagem adequada**: todas as embalagens devem informar **ingredientes, presença de alérgenos, lote, data de fabricação e validade**, conforme normas da ANVISA;
- **Embalagem segura**: os produtos devem estar acondicionados de forma que não sofram danos durante transporte e armazenamento;
- **Qualidade e integridade**: os itens devem estar **sem avarias, amassados ou rompidos**, garantindo segurança no consumo.

2. Requisitos Logísticos

- Entrega dos produtos **nos locais e datas indicadas pela Secretaria**, conforme cronograma previamente definido;
- Transporte realizado de forma **segura e adequada**, preservando a integridade e higiene dos produtos;
- Possibilidade de entrega **parcelada**, caso seja necessário, sem comprometer a qualidade ou validade dos itens;



- Armazenamento temporário seguro, evitando exposição a condições que possam comprometer a qualidade ou validade.

3. Requisitos Legais e Fiscais

- Fornecedores devem comprovar **regularidade fiscal, jurídica e trabalhista**;
- Todos os produtos devem atender às **normas sanitárias vigentes**, incluindo legislação da ANVISA;
- Emissão de **nota fiscal ou documento fiscal equivalente** para cada entrega, conforme legislação municipal e federal.

4. Requisitos de Atendimento

- Fornecedor deve garantir **agilidade na entrega**, atendendo às datas estipuladas pelo cronograma de eventos;
- Disponibilidade para **substituição de produtos danificados ou fora de especificação**, sem custo adicional para a Administração;
- Comunicação clara e eficiente com a Secretaria quanto a prazos, condições de entrega e ocorrências durante a execução.

As características, em forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na **demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, considerando o número de alunos e a necessidade de atendimento aos **eventos e atividades comemorativas** promovidas pela rede municipal de ensino.

Os quantitativos foram estabelecidos de forma a garantir o atendimento integral às ações planejadas, evitando desperdícios e assegurando a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se a estimativa das quantidades necessárias para a contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Pacotes de bombons de 1 kg (Nestlé, Lacta e Garoto)	Unidade	150
02	Pacotes de balas de 500g/600g (Azedinhas Yogurte, 7 Belo Yogurte, Yogurte Original)	Unidade	200
03	Pacotes de pirulito de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração)	Unidade	200
04	Caixas de Bis (sabores chocolate preto e branco)	Unidade	150
Total Geral			700 unidades

As quantidades estimadas atendem às necessidades previstas e poderão ser ajustadas conforme as demandas efetivamente verificadas durante a execução do contrato, respeitados os limites legais de acréscimos e supressões previstos na legislação vigente.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 04/11/2025

Hora: 11:29:37

Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco).

(O objeto desta contratação consiste na **aquisição de guloseimas e doces industrializados**, incluindo pacotes de bombons, balas de iogurte e sortidas, pirulitos e caixas de Bis, destinados a atender atividades recreativas, educativas e festividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões.).

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa (ex.: PNCP, sites da internet), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5453/ março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **17.637,50**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Com base no **planejamento anual de atividades recreativas, educativas e festivas** promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões, estimam-se as seguintes quantidades de produtos a serem adquiridos para atender às demandas previstas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pacotes de bombons de 1 kg (Nestlé, Lacta e Garoto)	150	59,46	8.919,00
02	Pacotes de balas de 500g/600g (Azedinhas Yogurte, 7 Belo Yogurte, Yogurte Original)	200	18,35	3.670,00
03	Pacotes de pirulito de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração)	200	18,65	3.730,00
04	Caixas de Bis (sabores chocolate preto e branco)	150	8,79	1.318,50
Total Geral da Contratação		700	105,25	R\$ 17.637,50

Observações:

- As quantidades acima são **estimativas**, calculadas com base na média de participantes em eventos escolares, recreativos e comunitários realizados nos últimos anos;
- Podem ocorrer ajustes de acordo com **necessidades efetivas e disponibilidade orçamentária**, respeitando o planejamento da Secretaria;
- As quantidades devem atender à **disponibilidade para distribuição em eventos simultâneos**, garantindo que todos os participantes recebam os produtos conforme previsto;
- As entregas poderão ser realizadas **de forma parcelada**, de acordo com o cronograma de atividades, mantendo o controle de estoque e validade dos produtos.
- pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yogurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco), conforme as seguintes especificações/condições

A solução proposta consiste na **aquisição de pacotes de bombons, balas de iogurte e sortidas, pacotes de pirulitos e caixas de Bis**, em quantidade suficiente para atender às atividades, eventos e festividades promovidas pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões** ao longo do exercício.

A solução compreende os seguintes elementos:

1. Produtos de qualidade industrializada e segura

- Todos os itens adquiridos deverão ser **industriais, lacrados, com validade adequada e rotulagem completa**, em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- A escolha de produtos de marcas reconhecidas no mercado garante **qualidade e aceitação pelos beneficiários**.

2. Planejamento e logística integrados

- A entrega será realizada de acordo com o **cronograma de eventos e atividades**, garantindo a disponibilidade dos produtos nos locais e datas programadas;
- Transporte, armazenamento e distribuição devem preservar a **integridade, higiene e validade** dos produtos.

3. Atendimento a demandas específicas de eventos

- A solução atende à **variedade de atividades recreativas e educativas**, como premiações escolares, festas, gincanas e eventos culturais;
- Possibilita a **disponibilização de produtos para distribuição parcelada**, conforme a necessidade de cada ação.

4. Conformidade legal e fiscal

- Todos os fornecedores deverão comprovar **regularidade fiscal, jurídica e sanitária**;
- Garantia de emissão de **nota fiscal** e demais documentos legais, assegurando rastreabilidade e transparência na aquisição.

5. Eficiência e economicidade

- A solução permitirá à Administração Municipal **planejar aquisições com base em quantidades estimadas**, evitando desperdícios e garantindo o **uso eficiente dos recursos públicos**;
- O fornecimento contínuo e organizado dos produtos proporciona **agilidade e flexibilidade**, atendendo à execução dos eventos sem necessidade de compras emergenciais.

A solução proposta, portanto, é **integrada, segura, econômica e flexível**, garantindo que os produtos estejam **disponíveis no momento certo, com qualidade adequada e atendendo às necessidades de todas as atividades e eventos planejados pela Secretaria**, promovendo **lazer, premiações e ações educativas** de forma eficiente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar embalagens **recicláveis ou retornáveis** sempre que possível;
- Garantir **destinação adequada de resíduos**, caso haja sobras de produtos ou embalagens;
- Incentivar práticas que **minimizem impactos ambientais**, alinhadas às políticas públicas do Município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.